



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



Contrato Administrativo nº. 108.0.01/2021
Referência: Tomada de Preços nº 0.2.005/2021
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
CONCLUSÃO DA REFORMA DO MERCADO
PUBLICO DE MONTEIRO.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**, Estado da Paraíba, com sede à Rua Dr. Alcindo de Bezerra Menezes, 13, Centro, Monteiro – PB, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**, Estado da Paraíba, pessoa jurídica de direito público, com sede no endereço acima, inscrita no CNPJ do MF sob o nº. 09.073.628/0001-91, neste ato representada pela sua titular a Senhora **ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO**, brasileira, paraibana, residente e domiciliado na Rua Pe. Arthur Cavalcante, nº 13, Centro, Monteiro - PB, portador do CPF nº. 012.556.184-93 e da Cédula e Identidade Civil RG nº. 3.068.410 - SSP/PB, daqui por diante denominada de **CONTRATANTE**, e do outro lado e a empresa **JOTAV CONSTRUCOES, SERVICOS E SOLUCOES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 40.065.143/0001-04, com sede à Rua Chateaubriand Pereira, s/n, Centro, Congo/PB, CEP:58.535-000, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) **JAIRO, THAYGO DOS SANTOS FARIAS**, portador(a) do CPF nº 115.546.464-80 e da Identidade Civil RG Nº 4.059.218 SDS/PB, na qualidade de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 108.0.01/2021/CPL/PMM, decorrente do Processo Licitatório nº. 0108/2021, Tomada de Preços nº 0.2.005/2021, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CONSIDERANDO que o objeto do contrato ora aditivado, trata-se da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DA REFORMA DO MERCADO PUBLICO DE MONTEIRO**, necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições;

CONSIDERANDO que necessidade de prorrogação dos prazos inicialmente previstos, em virtude de fato excepcional, estranho a vontade das partes, motivado pelo atraso na liberação de recursos;

CONSIDERADO a existência de suporte legal, conforme transcrita na norma inscrita no Inciso II do Parágrafo Primeiro do Art. 57 da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada;

As partes acima identificadas resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 108.0.01/2021, decorrente do Processo de Licitação nº 0108/2021– Tomada de Preços nº 0.2.005/2021 , regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas:

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro. CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91
E-mail: administracao@monteiro.pb.gov.br – Telefone: (083) 3351-1510

ad



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto, a prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, a partir da assinatura do presente Aditivo, com vigência de 07 de Novembro de 2022 a 07 de Novembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:

A prorrogação de que trata a Cláusula Primeira do presente termo, se dá em virtude necessidade de prorrogação dos prazos inicialmente previstos, em virtude de fato excepcional, estranho a vontade das partes, motivado pelo atraso na liberação de recursos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

Inciso II do Parágrafo 1º do Art. 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

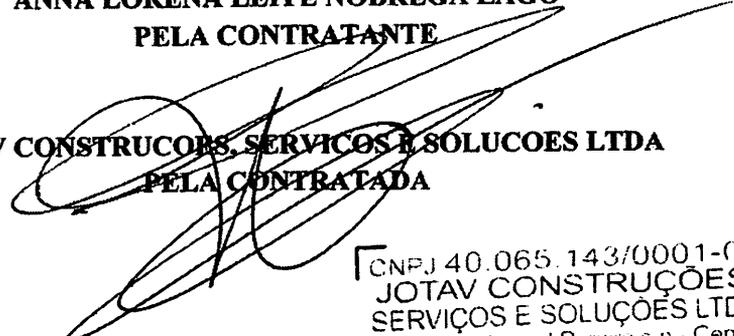
CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO:

O contrato ora aditado fica ratificado em todos os seus termos. Cláusulas e condições não expressamente alteradas no presente instrumento, que àquele se integra, formando um todo único indivisível para todos os fins de direito.

E por estarem, assim, justas e acordadas, assinaram as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para os mesmos efeitos legais, na presente de 02 (duas) testemunhas, que a tudo estiveram presentes e conhecem todos os seus termos.

Monteiro - PB, 07 de Novembro de 2022.

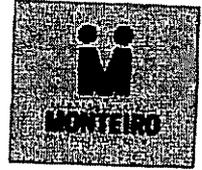

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO
PELA CONTRATANTE


JOTAV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA
PELA CONTRATADA

CNPJ 40.065.143/0001-04
JOTAV CONSTRUÇÕES,
SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA
R: Chateaubriand Pereira s/n - Centro
CEP 58.535-000 - CONGO-PB



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



TESTEMUNHAS:

Vanessa da Silva Amorim Santos

Nome:

CPF: 079.712.574-16.

Carlos Bispo Aquino

Nome:

CPF: 059.238.634-90